



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 2161/2014

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Adriana Aparecida Storoz Mathias Dos Santos	873	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	16/10/2000 a 14/10/2005	24/06/2014 a 03/07/2014	

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de março de 2014.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 abr. 2014. Caderno Administrativo, p. 30.](#)